



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail: mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispões sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e Benefício Eventual -BE para o 2º Semestre de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de Outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que é competência dos estados destinarem recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio dos pagamento dos Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social

CONSIDERANDO que o município de Santana do Acaraú mantém o cofinanciamento estadual para concessão dos Benefícios Eventuais(auxílio natalidade e auxílio funeral) para as famílias atendidas pelos dois Centro de Referência da Assistência Social -CRAS e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais -BE para o 2º Semestre de 2025.(em anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Acaraú/ CE, 13 de maio de 2025.


ANA MARIA BATISTA EUGÊNIO

Presidente do CMAS